RESOLUÇÃO Nº 122/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/____.

Secretário

Referenda a Portaria nº 019/2006-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 019/2006-PGM;

considerando o Processo nº 002/2004-PGM e despachos à folha 247;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria nº 019/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora da Qualificação do pósgraduando Adilson Deitos, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50501, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM / DAG), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM / DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM / DAG), Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM / DAG) e Drª Adriana Gonela (UEM / PGM), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM / DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2006.